

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos da destinação de imposto de renda, cadastrado na fonte 900, para realização de campanha referente ao "Junho Violeta", conforme deliberado e registrado na Ata 04/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares PR, 19 de abril de 2024.

Maria Rosa de Ramos Castanha
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod429561